



## **11ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do Quadriénio 2017-2021**

### **RECOMENDAÇÃO N.º 3**

#### **“FISCALIZAÇÃO DE PAPELEIRAS E CONTENTORES NA FREGUESIA DO LUMIAR”**

A Lei nº 56/2012 de 08 de Novembro, nos termos do artigo 12º, confere competências próprias às Juntas de Freguesia, na área da manutenção e limpeza incluindo entre outras, assegurar a higiene e limpeza de espaços públicos.

Considerando o pressuposto que os fregueses deverão garantir a correcta deposição de lixo, como dejectos e embalagens usadas, em locais apropriados para o efeito, como caixotes de lixo e papeleiras, sendo o seu abandono em espaço público punível com coima.

E constatando que:

1. No que se refere às áreas de circulação pública, existem diversas zonas que não possuem equipamentos apropriados para a devida recolha do lixo e,
2. A ausência de recolha do mesmo, fará aumentar a disseminação de lixo de tipologia variada, como seja de origem animal ou até de restos alimentares.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 18 de Dezembro de 2019, exorta a Junta de Freguesia a solicitar ao Departamento de Ambiente e Espaços Verdes da Câmara Municipal de Lisboa e/ou outras entidades competentes:

- A colocação das papeleiras e caixotes de lixo em áreas públicas da Freguesia do Lumiar, carentes destes equipamentos;
- Que seja realizada de forma regular, a fiscalização de limpeza e verificação do estado de conservação das mesmas.

Mais delibera sobre esta recomendação:

- Enviar exemplar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- Enviar exemplar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa;
- Fazer a divulgação nos locais habituais;
- Fazer a divulgação no Boletim e no site da Junta de Freguesia;
- Juntar anexo à Acta minuta desta Assembleia

Lisboa, 18 de Dezembro de 2019

Os proponentes,

Fernando António Campos Baião (CDS)

Maria Inês Fialho da Silva e Sousa Boléo Tomé (CDS)

Bernardo Maria da Cunha Reis Corrêa d'Oliveira (CDS)

José Filipe Soares Monteiro Alves Machado (CDS)

**APROVADA POR UNANIMIDADE**